

EDITAL NEABI N° 002, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), por meio do Programa de Bolsas Institucionais, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº **300, de 21 de julho de 2020**, torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsista, de acordo com os critérios a seguir:

1. Da distribuição das vagas para bolsista:

- i. **02** vagas destinadas ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.

2. Do valor da bolsa e carga horária

- i. As bolsas serão de R\$400,00 mensais;
- ii. Os/As bolsistas selecionados/as deverão desempenhar 15 horas semanais de atividades.

3. Dos pré-requisitos gerais:

- i. Ser aluno/a regularmente matriculado/a na UFOP;
- ii. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto as vinculadas às ações da PRACE(permanência);
- iii. Ter desempenho acadêmico com coeficiente igual ou maior que 6,0 (seis);
- iv. Ser pró-ativo/a;
- v. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- vi. Facilidade de relacionamento em equipe;
- vii. Responsabilidade e comprometimento.
- viii. Comprovar realização de atividades acadêmicas nas temáticas das relações étnico-raciais.

4. Dos pré-requisitos específicos:

- i. Conhecimento do pacote eletrônico WPS (Editor de texto, Planilhas, Power Point), domínio de mala direta, noções para manutenção em páginas eletrônicas e redes sociais;

- ii. Comprovação de familiaridade com a temática das relações étnico-raciais, por meio de certificados de congressos, seminários, disciplinas, etc;
- iii. Estar matriculada(o) entre o segundo e quinto período do curso;

5. Das inscrições:

- i. A inscrição será realizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição, disponível em: [FORMULÁRIO](#).

6. Dos prazos:

- i. De **05/04/2022** a **11/04/2022**: preenchimento da ficha de inscrição e envio do currículo;
- ii. **14/04/2022**: os selecionados receberão e-mail do NEABI para agendamento da entrevista remota;
- iii. **18/04/2022** a **20/04/2022**: realização das entrevistas;
- iv. **26/04/2022**: divulgação do resultado final no **site**: <http://www.ufop.br> e nas redes sociais do NEABI - **Facebook**: NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas; **Instagram**: @neabiufop;

7. Das disposições finais

- i. Após avaliação do currículo, serão chamados para entrevista oito pessoas com melhor avaliação, conforme distribuição de vagas.
- ii. Durante o período de vigência do edital, poderão ser chamados candidatos/as em lista de espera.
- iii. Candidatos/as classificados/as como excedentes, poderão cadastrar-se para atividades voluntárias, com direito à certificação posterior.
- iv. Este edital será válido por 24 meses, a partir da data de sua publicação.
- v. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.



Cristina Carla Sacramento
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas